

2º RECORRENTE: GLEYDSON LUCAS GUIMARÃES SANTOS
ADVOGADO: JOSÉ GILVAN ESPINOSA LIMA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR: AGAMENON BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
41- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE EXECUÇÃO PENALNº0810356-02.2022.8.10.0000
EMBARGANTE: RELLISON DEIVID NASCIMENTO DE JESUS
DEFENSOR PÚBLICO: ANDRÉ LUÍS JACOMIN
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR: TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
42-HABEAS CORPUSNº 0816432-42.2022.8.10.0000
PACIENTE: WESLEY SALES MARINHO
IMPETRANTE:MARCUS PATRÍCIO SOARES MONTEIRO
IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
43-HABEAS CORPUSNº 0817216-19.2022.8.10.0000
PACIENTE: MARCOS CASTRO OLIVEIRA
IMPETRANTE:MARDONE GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA
IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
44-HABEAS CORPUSNº 0818609-76.2022.8.10.0000
PACIENTES: ALBERTH SANDRO DUARTE LIMA E JOSIMAR PINHEIRO PEREIRA
DEFENSORA PÚBLICA: POLIANA PEREIRA GARCIA
IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DE SÃO LUÍS
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
44-HABEAS CORPUSNº 0814671-73.2022.8.10.0000
PACIENTES: GILSON DE JESUS ALMEIDA COSTA E JOSÉ TOMAZ MENDES AGUIAR
ADVOGADO: JOÃO VICTOR GAMA COSTA
IMPETRADO:JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.
DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 492022
Código de validação: 5E8CA3E359
(relativo ao Processo 448082021)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação para Audiência Pública de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONSIDERANDO os editais EDT-GP-192022 e EDT-GP-182022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação para Audiência Pública dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Oficial de Justiça** do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo Único. A Audiência Pública será realizada em **04/11/2022** às **09:30H**, por meio de videoconferência, através do link <https://vc.tjma.jus.br/concursos>, **Usuário:** Nome; **Senha:** tjma1234.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação (considerando **as comarcas** previstas no **ANEXO II**) obedecerá rigorosamente a ordem de classificação prevista no **ANEXO I** deste Edital, em consonância com o item 15.2 do Edital de Abertura, e respeitada a ordem de classificação estabelecida para reserva legal de vagas por meio das cotas, conforme disposto no referido Edital.

Parágrafo único. Os candidatos faltosos, atrasados ou que mesmo comparecendo à Audiência Pública, não efetuarem opção, perderão o direito de escolha e terão sua lotação definida pelo Tribunal de Justiça, dentre as comarcas remanescentes após a lotação dos demais convocados.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I

Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA
LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
42	CREMILDA SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO	36504k
43	JOABE BARROS DE OLIVEIRA *(N)	48642f
44	FERNANDA SANTOS DE SOUSA	36813b

Legenda: *(N) Negros *(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

" 5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso."

"6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso."

" 6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros."

ANEXO II**COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

OFICIAL DE JUSTIÇA	COMARCA	QTD.
	GRAJAÚ	01
	VITÓRIA DO MEARIM	01
	ESPERANTINÓPOLIS	01
	TOTAL	03

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/10/2022 17:45 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

Coordenadoria de Direitos e Registros**Divisão de Expedição e Controle de Atos**

DECISAO-AQ-DAD - 6752022
Código de validação: 3633291F9D
(relativo ao Processo 538022022)

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **WELLISSON VILARINHO DA CRUZ, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉC. EM EDIFICAÇÕES**, matriculado sob o nº **165035** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **20/10/2022**, a **concessão de Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação**.

Para tanto, o Requerente fez constar, em anexo:

Anexo	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Diploma de Curso Superior	4320	05/09/2022
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Em análise ao processo em epígrafe, observou-se que o Curso Superior apresentado possui vínculo com as áreas de interesse do Poder Judiciário, bem como, por meio de pesquisa no site www.emec.mec.gov.br, que a instituição e o curso estão presentes no cadastro do Ministério da Educação.

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o deferimento do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

DECISÃO

Acolhendo, como fundamento da presente decisão, as informações prestadas acima pela Divisão de Avaliação de Desempenho e de acordo com a competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação em face do servidor, **WELLISSON VILARINHO DA CRUZ**, matrícula nº **165035**, no percentual de **5% (cinco por cento)**, a ser considerado a partir de **20/10/2022**, referente à Graduação em curso superior.

À Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento.

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho